



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N°. 379/05.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual DUILIO GENARI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual DUILIO GENARI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e ao Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, 03 de novembro de 2005.

José Roberto Coco  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM:  
NO DIA: 04.11.2005

NA EDIÇÃO N.º:  
299

FLS. N.º:  
299

PG. N.º:  
299